

designo o dia 24 de março de 2022, às 15:00 horas. 2 - A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações. Para tanto deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail da 7ª Unidade: pge-ppd-7up@sp.gov.br, no ato da notificação, , fazendo referência ao processo, dia e horário de audiência. 3 - A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar de videoconferência. 4 - CITE-SE e INTIME-SE a acusada, através do Superior Hierárquico e também por e-mail, no endereço eletrônico existente em sua ficha funcional. 5 - Providencie o Cartório a juntada aos autos da FAI atualizada da acusada. 6 -INTIME-SE do presente despacho as advogadas constituídas as fls. 700 e 718, Dras. LUCIANA ROSSATO RICCI e NAYARA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS. 7 - PUBLIQUE-SE.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727
DRA. NAYARA MENDES CARVALHO SCARABELE – OAB/SP 392.336

PROCESSO SEDUC 19396/2019
INTERESSADO: J. P. G. B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 142, a saber: 1 - Informe a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias, se o acusado já deixou a Clínica de Reabilitação onde se encontrava internado e possui condições de ser interrogado, nestes autos. 2 - Em caso negativo, deverá comprovar, documentalente, a impossibilidade, inclusive para análise sobre a conveniência de realização de exame pericial, pelo IMESC. 3 - Decorrido o prazo, venham os autos conclusos para deliberação. 4 - Intime-se a Defesa. 5 - PUBLIQUE-SE.

DR. ALEX AMBAR MENDES – OAB/SP 268.850
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SES 04136/2019
INTERESSADO: L. S. G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 122, a saber: 1 - Intime-se a i. defesa (Dr. Dennis Rondello Mariano, OAB/SP 262.218) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 2 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DENNIS RONDELLO MARIANO – OAB/SP 262.218
PROCESSO SES 22037/2021 – GDOC 1000726.10425/2021
INTERESSADO: D. M. A. J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 89, a saber: 1 - Tendo em vista a inércia da acusada, nomeio para a defesa da inírcia do Dr. Nelson Fonseca de Oliveira, OAB/SP 373.073. 2 - Intime-se o advogado para que tome ciência da nomeação e para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 3 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. NELSON FONSECA DE OLIVEIRA – OAB/SP 373.073
PROCESSO SES 1614956/2019 – GDOC 1000726.82899/2020
INTERESSADO: D. S. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: 1 - Tendo em vista a inércia da defensora e para não causar prejuízo ao acusado, intime-se novamente a defesa (Dra. Márcia Alves de Brito Moreno, OAB/SP 371.380) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 2 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MÁRCIA ALVES DE BRITO MORENO - OAB/SP 371.380
PROCESSO SES 001.0140.001156/2017 – GDOC 1000726.1075082/2017
INTERESSADO: G. R. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 113, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia de fls. 111/112, em favor de G.R.S., onde arrolada uma única testemunha de defesa. 2 - As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 3 - Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 15 de junho de 2022, às 15:00 hs., atendendo-se que as testemunhas da Administração e de defesa coincidem com aquelas arroladas no Processo 001.0140.001136/2017, onde atua a mesma Defensora, em favor de E.F.M. 4 - Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefones celular da d.patrona e da testemunha arrolada, no prazo de dez dias, a fim que possa ser realizado o contato e encaminhado o convite de acesso à audiência virtual, com Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando ingresso à sala de audiência virtual. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SANDRA MARA PECIUKONIS - OAB/SP 238.567
PROCESSO SES 1136/2017 – GDOC 1000726.1075096/2017
INTERESSADO: E. F. M..

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 116, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia de fls. 114/115, em favor de E. F. M., onde arrolada uma única testemunha de defesa. 2 - As

alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 3 - Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 15 de junho de 2022, às 13:30 hs.. 3 - Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefones celular da d.patrona e da testemunha arrolada, no prazo de dez dias, a fim que possa ser realizado o contato e encaminhado o convite de acesso à audiência virtual, com Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando ingresso à sala de audiência virtual. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SANDRA MARA PECIUKONIS - OAB/SP 238.567
PROCESSO SES 352162/2021 – GDOC 1000726.4374/2021
INTERESSADO: A. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 71, a saber: 1 - Recebo defesa escrita às fls. 68/70, subscrita por Defensor regularmente constituído pelo irrogado (Procuração fls. 67). Inexistem preliminares, sendo arroladas em comum as testemunhas da Administração. 2 - As alegações da Defesa confundem-se com o mérito e serão oportunamente analisadas, após a realização da instrução processual, quando da elaboração do Relatório Final. 3 - Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, para o dia 08 de junho de 2022, às 10:30hs, para oitiva das testemunhas da Administração. 4 - Deverá a Defesa indicar seu e-mail, bem como do acusado e seus respectivos números de telefones celulares, com antecedência de 30 (trinta) dias à realização do ato, viabilizando contato pela Assistência desta Unidade e o encaminhamento de convites de acesso à sala de audiência virtual. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FERNANDO COIMBRA MAESTRELLO – OAB/SP 367.656
PROCESSO SES 11306432/2019 – GDOC 16847.209879/2019
INTERESSADO: S. A. A. e Outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 162, a saber: Em saneamento, retifico despacho de fls.156, nos seguintes termos: 1-Recebo a defesa prévia de fls. 147/148, em favor de S.A.A.. Inexistem preliminares e tampouco foram arroladas testemunhas pela Defesa. Defiro os pedidos da Defesa, itens 1,2 e 3. Para tanto, determino seja oficiado ao Departamento de Recursos Humanos da Pasta para: alvinda da Ficha Funcional atualizada do acusado, a contar de 2014, até sua exoneração, em 01/09/2020; b) cópia do original da declaração de parentesco firmada pelo acusado (Súmula Vinculante nº 13) firmada pelo ex-servidor, quando na ativa; c) cópias das publicações de nomeações no DOE dos acusados S.A.A. e E.V.A.F. 2- Recebo a defesa prévia de fls.152/155, em favor de E.V.A.F. Inexistem preliminares, sendo arroladas duas testemunhas. 3- As demais alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, após a realização da instrução processual, quando da elaboração do Relatório Final. 4- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 13 de abril de 2022, às 10:00hs, para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa. 4 - Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, com antecedência de 30 (trinta) dias à realização do ato, viabilizando sua intimação pela via eletrônica e encaminhamento de convites de acesso à audiência virtual, sob pena de ser declarada preclusa a prova. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

DR. LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES – OAB/SP 182.496

DR. VINICIUS ALVARENGA E VEIGA – OAB/SP 422.634
DR. WILLIAN ANTONIO SIMEONE – OAB/SP 145.197
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO SSP 758/2020 – GDOC 1000726.12067/2021
INTERESSADO: C. H. M. V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 204, a saber: 1 - Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2 - Recebo petição de fls.199, firmada pelo D.Defensor constituído (Procuração fls.200). 3 - Assinalo à Defesa que em razão da pandemia em curso, foi designada audiência de interrogatório na modalidade de videoconferência, ou seja, atendendo todas as diretrizes médico-científicas para evitar a aglomeração de servidores e seus respectivos Defensores nas dependências desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, de modo que não há margem à realização de audiência na modalidade presencial, como aventado pela Defesa. 4 - Portanto, consoante mandado de citação firmado pelo acusado (fls.203), acha-se ali explicitado que compete ao irrogado e a sua Defesa fornecerem os dados de e-mail e números de telefones celulares para contato e encaminhamento por e-mail do convite de acesso à audiência virtual, sob pena de não o fazendo, ser decretada sua revelia. 5 - Defiro prazo de 03 (três) dias à Defesa para sanar a falha, indicando os dados acima referidos, possibilitando o envio pela Assistência desta Unidade de Julgamento do link de acesso à audiência já designada, a qual, ressalto, será realizada através de videoconferência, sob pena de não o fazendo, ser decretada sua revelia. 6 - Publique-se. Intimem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FERNANDO FABIANI CAPANO - OAB/SP 203.901
DR. MARCO AURELIO GUIMARÃES DA SILVA – OAB/SP 395.005

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO DETRAN 1372875/2017 – GDOC 1000726.6679/2020
INTERESSADO: T. P. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 129, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia do indiciado T.P.S. encartada às fls. 118/124, acompanhada dos documentos de fls. 125/128, sendo arrolada uma única testemunha. 2 - Afasto a

preliminar de extinção do processo por suposta nulidade da fase de Apuração Preliminar, de natureza investigativa, somente, de modo inexistir a previsão do contraditório àquela oportunidade. Em contrapartida, acham-se presentes os princípios do contraditório e ampla defesa ao momento da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar. 3 - Nos termos do artigo 283 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, o prazo da defesa prévia destina-se ao requerimento ou produção de provas pela defesa. Assim, as argumentações do ilustre defensor do indiciado serão apreciadas no momento oportuno, após o encerramento da instrução, quando da elaboração do relatório final. 4 - Designo para o dia 09 de junho de 2022, às 15:30 horas, audiência de instrução, a ser realizada por videoconferência, para a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e da Defesa. Deverá a Defesa confirmar o e-mail e número de telefone celular do d.patrono e da testemunha arrolada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à realização do ato, viabilizando o contato e envio do convite de ingresso à sala de audiência virtual. 5 - Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – OAB/SP 117.462

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Retificação do DOE de 02-02-2022 - No Comunicado do Processo Seletivo às vagas dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu na categoria de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades Uniprofissional e Multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2022, com Bolsas do Ministério da Saúde,

onde se lê:
" [...] Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante - Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
4	105.563.	Otavio Ribeiro da Silva
Fisica Medica - Diagnostico por imagem		
CLASS	CPF	NOME
9	362.866.	Brenno Cisi Ramos
10	430.182.	Nathalia Baroni
Fisica Medica - Radioterapia		
CLASS	CPF	NOME
6	139.354.	Bruno Assis Siqueira
7	367.006.	Luana Scherma

leia-se:
Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante - Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
2	431.753	Milena Namie Koba Chinen
Fisica Medica - Diagnostico por imagem		
CLASS	CPF	NOME
8	367.006.	Luana Scherma
9	362.866.	Brenno Cisi Ramos
Fisica Medica - Radioterapia		
CLASS	CPF	NOME
5	422.631.	Joao Pedro Telles Dentelo
6	139.354.	Bruno Assis Siqueira

[...] "**EDITAL - 01/2022 SELEÇÃO DE PROJETOS TEMPORADA TUSP**
Período: MAIO-JULHO – 2022

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do TUSP - Teatro da USP, órgão ligado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, situado na Rua Maria Antônia, 294, Vila Buarque, São Paulo (SP), no prédio histórico da antiga sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP até o ano de 1968, torna público que se encontra aberto CONCURSO, nos termos do artigo 22, § 4º da Lei nº 8666/93, visando à seleção de espetáculo(s) para temporada(s) no Espaço Cênico (Teatro) do TUSP - Teatro da USP, no período de 26 de maio a 31 de julho de 2022 (quinta a domingo), para integrar sua programação.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 Objetivos, Características e Prêmios:
O presente Edital visa à seleção de espetáculo(s) para temporada(s) no Espaço Cênico (Teatro) do TUSP-Teatro da USP. O(s) contemplado(s) terá(ão) o espaço à sua disposição, dentro das datas, dias da semana e horários disponibilizados, nos termos deste Edital (itens 1.2 e 1.3) e acordados com o TUSP - Teatro da USP, em conformidade com o item 1.3 a seguir.
O presente Edital contemplará a(s) temporada(s) de espetáculos de companhias e/ou proponentes, cujas produções tenham sua excelência artística atestada pela comissão julgadora. A seleção será feita pela equipe do TUSP – Teatro da USP, podendo ou não contar com a participação de membros externos (profissionais da área teatral).

O TUSP oferecerá como apoio à produção do(s) projeto(s) selecionado(s) uma verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (40%) na assinatura do Termo de Compromisso e R\$ 6.000,00 (60%) em até quinze dias após o término da temporada.

1.2 Período de Ocupação:
26 de maio a 26 de junho e/ou de 30 de junho a 31 de julho de 2022
(Duas temporadas de 5 semanas cada, de quinta a domingo)

1.3 Dias da semana e horários de apresentação:
Quintas a sábados às 21h, domingos às 19h
(Os horários poderão ser alterados em comum acordo com o TUSP)

Observações:
- O presente Edital visa a seleção de dois espetáculos para uma temporada de cinco semanas cada. Entretanto, o TUSP reserva-se ao direito de contemplar apenas um espetáculo para cinco semanas, liberando o período restante previsto no Edital para outra programação que julgar mais conveniente, bem como o de contemplar um único espetáculo para ocupar as dez semanas do edital.

- No caso de um único projeto ocupar as dez semanas de edital, o valor de apoio à produção seguirá o mesmo (R\$ 10.000,00). O TUSP entende que esse valor servirá para minimizar custos da produção do espetáculo e gastos adicionais de divulgação em mídias digitais ou físicas, contratação de pessoal de apoio técnico, de produção e outras necessidades específicas.
- Um eventual agravamento da atual crise sanitária poderá, por força maior ou determinação do TUSP, cancelar a temporada. Caso o espetáculo já tenha estreado, não haverá devolução do valor pago por parte da companhia. Em caso de cancelamento antes da estreia, não implica no pagamento do valor do prêmio previsto no item 1.1 deste Edital, por parte do TUSP.

2. DAS NORMAS GERAIS
2.1. As inscrições deverão ser feitas na presente data até as 23h59 do dia 25/03/2022, através do formulário de inscrição disponível online em:
<https://forms.gle/2E2Mw6GL39H3GNP8>

2.2. A divulgação do(s) projeto(s) selecionado(s) será feita até dia 29/04/2022.
2.3 O(s) projeto(s) selecionado(s) terá(ão) até 06/05/2022 para assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO I) e entrega das imagens e informações necessárias para a confecção do material de divulgação do(s) espetáculo(s), inclusive os logos dos possíveis apoiadores.

3. DOS ITENS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1 Informações devidamente preenchidas no formulário online, conforme o item 2.1;

3.2 Projeto contendo:
a) Link da gravação integral do espetáculo no Youtube ou Vimeo (ou demais plataformas que sejam funcionais para a visualização dos trabalhos). Não serão aceitos links para downloads de conteúdo, apenas o acesso de material disponível para visualização online nessas plataformas (no caso de espetáculos ainda não estreados será aceito o registro integral do espetáculo em sala de ensaio, mesmo com cortes);
b) Concepção, sinopse e ficha técnica do espetáculo por escrito;

c) Indicação da disponibilidade do espetáculo dentro do período do edital;

d) Especificações das necessidades técnicas: descrição das necessidades técnicas da encenação (cenário, luz, som, etc.), com planta do cenário, luz, som, e demais especificações, se houver, por escrito;

e) Relação de apoiadores do projeto (patrocinadores diretos ou apoio via incentivo fiscal; ou fomento público via leis de incentivo/fomento ou qualquer outra forma que vincule instâncias públicas ou particulares à realização do projeto), caso houver;

f) Histórico do grupo/proponente por escrito;
g) Currículos dos envolvidos no projeto por escrito;
3.3 Para a realização do pagamento do prêmio é necessário definir se o

representante do espetáculo(s) receberá como pessoa física ou jurídica, destacando que, uma vez efetivamente selecionado pelo TUSP, deverá estar em dia com FGTS, CND, CADIN estadual, E-Sanções, CEIS e Pesquisa na Relação de Apenados, sendo ainda exigido possuir conta corrente no Banco do Brasil (cf. Decreto nº 62.867, de 03/10/2017), em nome do inscrito ou seu representante.

3.4 São itens facultativos:
- Material gráfico do projeto (cartaz, programa, etc... do trabalho proposto e/ou de trabalhos anteriores);
- Material de divulgação ou publicado em imprensa sobre o projeto ou sobre o trabalho do grupo;
- Cópia do texto ou roteiro do(s) espetáculo(s) a ser (em) apresentado(s).

Observação: O TUSP não se compromete a utilizar, parcial ou integralmente, o material gráfico do grupo na divulgação de sua temporada.

4. LEGISLAÇÃO

4.1. O concurso será regido pela Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, segundo a Resolução nº 7601/2018 e pelas disposições que constam do presente Edital.

5. DA SELEÇÃO DO PROJETO

5.1 A seleção do projeto será realizada por uma comissão formada pelo TUSP para este fim, podendo ou não recorrer a profissionais e especialistas da área sem relação com o órgão.

5.2 Serão consideradas, como critério de seleção:
- qualidade artística do projeto;
- sua relevância e diálogo com as demais ações do TUSP;
- histórico da pesquisa teatral do proponente e equipe.
Também será considerado, ainda que como critério não determinante, o grau de ineditismo do espetáculo (estreias ou segundas temporadas).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do objeto deste CONCURSO correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do TUSP - Teatro da USP, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12.392.1043.5306 – Classificação de despesa Orçamentária 33.90.31.01.

7. ORÇAMENTO

7.1 A dotação total bruta prevista pelo TUSP para cobertura orçamentária deste Edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor referente ao mês-base de dezembro de 2021.

8. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO EM DINHEIRO

8.1 O valor previsto no item 1.1 é bruto, podendo incidir, no pagamento, os descontos, encargos e tributos previstos por lei;

8.2 Para realização dos pagamentos o proponente, ou a empresa designada por ele, deverá estar em dia com FGTS, CND, CADIN estadual, E-Sanções, CEIS e pesquisa na Relação de Apenados;

8.3 Possuir conta corrente no Banco do Brasil (cf. Decreto nº 62.867, de 03/10/2017), em nome do inscrito ou seu representante.;

8.4 O pagamento será realizado da seguinte forma:
- 40% do valor total, 15 (quinze) dias após assinatura do termo de compromisso;
- 60% do valor total, 15 (quinze) dias após o término da temporada.

9. DO USO DO ESPAÇO E DOS MATERIAIS

9.1. A produção do projeto selecionado ficará responsável pela montagem técnica das atividades realizadas (cenário, luz, som, etc), com a supervisão de um técnico do TUSP assim como pela operação da luz e do som durante as atividades.

9.2. O uso de água, fogo ou qualquer outro recurso passível de causar qualquer dano ou risco ao espaço cênico deverá constar da maneira mais detalhada possível no projeto e estará sujeito a análise da equipe do TUSP para sua aprovação.

10. DA BILHETERIA

10.1. Caberá ao TUSP 15% do valor total da bilheteria dos espetáculos em que houver cobrança de ingressos.

10.2. Caberá à Cia. providenciar pessoa responsável pela bilheteria. O atendimento ao público e orientações necessárias serão dados pela equipe do TUSP.

10.3. Caberá à Cia. providenciar pessoa responsável por organizar a entrada de público e conferir, caso haja obrigatoriedade, comprovante de vacinação contra a Sars-Cov2.

11. DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO ESPETÁCULO

11.1 O TUSP - Teatro da USP oferece ao(s) projeto(s) selecionado(s), durante a temporada:

a) Divulgação do projeto selecionado em banner na fachada do prédio do TUSP, junto às demais programações do teatro;
b) Flyer eletrônico de divulgação.

11.2 A produção deverá entregar as imagens e informações sobre o(s) espetáculo(s) para elaboração do material gráfico impreteivelmente até o dia 06/05/2022, para que haja tempo hábil para a confecção e impressão do material de divulgação. O TUSP não se compromete a utilizar a identidade visual do espetáculo em sua divulgação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os grupos inscritos deverão apresentar projetos que possam se adequar às condições técnicas e cenográficas do espaço. No caso de haver necessidade de equipamentos não disponíveis, a produção selecionada será responsável pelo aluguel e manutenção dos mesmos.

12.2. O responsável pelo projeto selecionado deverá apresentar a liberação da SBAT ou autorização do autor para a apresentação do(s) espetáculo(s) até 48h antes da estreia do(s) espetáculo(s). No caso de utilização de trilha sonora, deverá